



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 596, DE 6 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 8/2024 - Nead, de 3 de maio de 2024; a Portaria nº 555, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Fabio Francisco da Costa Fontes e designar o servidor docente Davi Da Costa Almeida, para compor a comissão que tem como objetivo, coordenar o processo de seleção para escolha de professores e tutores do curso de Licenciatura em Computação, ofertado no âmbito do Núcleo de Educação à Distância – Nead da Ufersa.

I - Angelo Gustavo Mendes Costa- Presidente;

II - Angelica Felix de Castro; e

III - Davi Da Costa Almeida.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de conclusão dos trabalhos, a saber, de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Portaria nº 555, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA